

**ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE  
ALTO CAPARAÓ - MG**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO CAPARAÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

**EDITAL Nº 01/2025**

**CONVOCAÇÃO PARA A CONFERÊNCIA**

1. Conforme REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS – CEEMG 2025-2027, por intermédio da Comissão Organizadora constituída por um representante da Secretaria Municipal de Educação, um representante do Conselho Municipal de Educação, um representante dos trabalhadores da educação da rede pública, um representante dos estudantes e um representante das famílias de estudantes, **CONVOCAM** a tomarem parte da Etapa Municipal da Conferência Estadual de Educação de Alto Caparaó - MG, cujo objetivo é a discussão e deliberação sobre o Documento-Referência produzido pelo FEPEMG, os seguintes segmentos:

**I – Segmento de Usuários da Educação:** representantes permanentes às associações de pais e mestres, representantes do caixa escolar e dos conselhos escolares do município; e às organizações da sociedade civil, indiretamente ligada à educação, como federações, associações comunitárias ou de moradores, entidades sindicais, organizações estudantis, religiosas e não governamentais.

**II – Segmento dos Trabalhadores na Educação:** representantes dos professores do ensino fundamental, ensino médio e da educação infantil pública municipal; dos professores da educação infantil filantrópica; dos supervisores/coordenadores pedagógicos de ensino da educação pública municipal; e dos servidores técnico-administrativos da Rede Municipal de Ensino. Representantes das serventes escolares, auxiliares de serviços gerais, motoristas do transporte escolar e demais profissionais de apoio que atuam nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino.

**III – Segmento de Prestadores de Serviço na Educação:** equipe gestora de instituições de educação infantil da rede filantrópica bem como representantes

de entidades ou organizações que prestam serviços educacionais conveniados com o Município.

**IV – Segmento Administração Pública Municipal:** representantes pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, representantes do Poder Executivo Municipal, representantes dos demais secretários municipais, Diretores das Escolas Municipais, Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil e Diretores das Escolas Estaduais.

## **2. São objetivos da Conferência Municipal de Educação:**

I – Avaliar a execução do Plano Estadual de Educação de Minas Gerais (PEEMG) 2018-2028;

II – Contribuir com diretrizes e metas para o novo PEEMG 2028-2038;

III – Promover o debate sobre os sete eixos temáticos definidos no Regimento Interno da CEEMG.

## **3. Data, horário, local e programação da Conferência:**

Data: 28/11/2025 às 08h00.

Local: Salão do CRAS de Alto Caparaó

### **3.1. Programação:**

#### **1º – Credenciamento – 08h00**

Credenciamento e Café de Boas-Vindas

Recepção e entrega de crachás.

Orientações iniciais.

#### **2º - Abertura Oficial - 08h30**

Execução do Hino Nacional e Hino Municipal.

Composição da mesa de autoridades locais.

Falas institucionais (Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, autoridades convidadas).

### **3º - Orientações Gerais enviadas pela Comissão de Monitoramento e Sistematização do FEPEMG - 09h**

Apresentação do Documento-Referência da CEEMG 2025-2027

Breve exposição acerca dos objetivos da Conferência e regras de funcionamento (tipos de emenda, limite de 5 propostas por meta, votação de 70% etc.);

Organização em Grupos de Trabalho (GTs)

### **4º - Palestra de Abertura - 09h15**

### **5º - Atividade Cultural - 10h00**

### **6º - Seminários e Deliberações por Eixo - 10h15**

Formação de grupos por eixo temático (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA, Educação Profissional, Educação Superior, Profissionais da Educação etc.).

Leitura das metas e estratégias do Documento-Referência.

Identificação de destaques e propostas.

Votação das emendas.

Definição das 5 propostas prioritárias por meta.

Elaboração dos relatórios dos GTs (com apoio da secretaria local).

### **7º - Plenária Geral Final - 11h30**

Apresentação dos relatórios dos GTs.

Votação e homologação das propostas.

Leitura da ata e do resumo do dia.

Encerramento oficial

**8º - Almoço - 12h30**

#### **4. Participação do Público em Geral**

4.1. A participação na Conferência é aberta a todos(as) interessados e representantes dos segmentos descritos no item 1 deste Edital, sem cobrança de taxas, nos termos do presente Edital e regulamentos, mediante inscrição prévia.

4.2. As inscrições poderão ser realizadas do dia 24/10/2025 a 28/10/2025 por meio do formulário disponibilizado através de link.

4.3. No ato da inscrição o participante deverá indicar corretamente o segmento que representa, para recebimento de identificação.

4.4. Aos participantes que não compõem nenhum segmento representativo, serão inscritos como observadores, na condição de ouvintes.

4.5. A pessoa com deficiência deverá informar, no ato da inscrição, o tipo de deficiência com o objetivo de garantir a acessibilidade durante o evento.

**5. Os casos omissos à presente convocação serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação.**

Alto Caparaó, 24 de outubro de 2025.

**Saimonton Heringer Cardoso**  
**Presidente da Comissão Organizadora**